

EDITAL

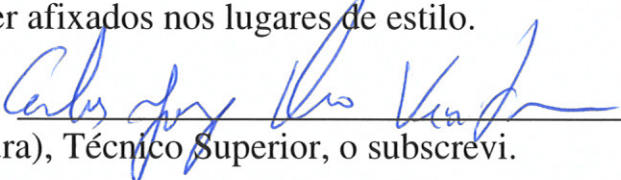
N.º 5/2025

MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

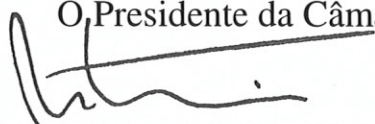
Torna Público, que nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de São João da Pesqueira, na reunião ordinária realizada em 5 de dezembro de 2024, autorizou o início do procedimento do “Regulamento Municipal de Funcionamento de Infraestrutura de Apoio ao Turismo - início do procedimento”._____

Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias a contar da data da publicitação do início do procedimento, através do endereço eletrónico cmsjp@sjpesqueira.pt, ou por correio postal, as suas sugestões para a elaboração do referido regulamento, as quais deverão ser formuladas por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de São João da Pesqueira._____

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, , (Carlos Jorge Claro Ventura), Técnico Superior, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 31 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara,

(Manuel António Natário Cordeiro)